

Ouro Preto, 06 de agosto de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **julho de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.08.06 14:06:58
-03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 43

Parcela: 7

E - Estimativo

Vencimento: 05-08-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO UF: MG
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO
 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 40.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. JULHO/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/08/2024

h. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 05/08/2024

José Geraldo Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

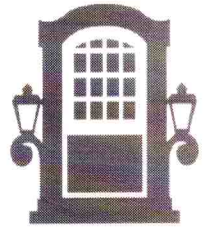
Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *104*
 Agência: *0136*
 Conta: *5508*
 Cheques: *TED*
 Número da Remessa: *TED*

Ouro Preto, *07* de *08* de *24*

Almeida
 Chefe do Setor de Finanças



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

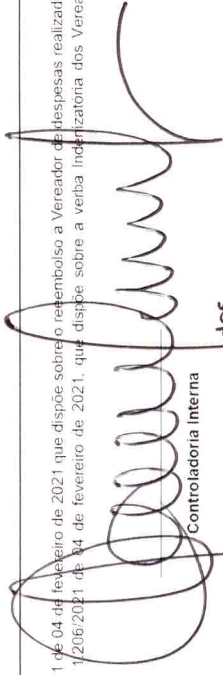
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Agosto de 2024.

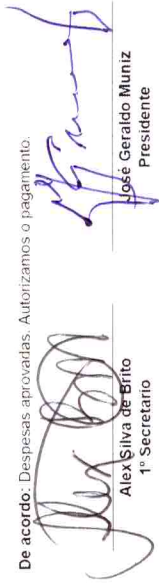

Alex Silva de Brito
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Servicos advocaticios	NFe/25	4500.00
31	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locação de veiculo	1811NFe	3500.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.


 Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

181/NFe



Número / Série 181 / NFe Emissão 05/08/2024 06:47:09 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 05/08/2024 Código de verificação 14VH.WRMF.KC4K.KO2Y Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PH EVENTOS E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01 Reg.: Simples
Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000
Telefone: 31999433032 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 107812 Cod. Mob.: 107812 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: PH EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Bairro: São Cristóvão - Cep: 35400-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (2,01 %)
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo referente ao mes de JULHO de 2024 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA HEQ3F73 - RENAVAL 00349706506
BANCO - NU BANK - 260
AGENCIA - 0001
CONTA CORRENTE - 37406331-0
PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	70.35	0,00	3.500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

Recebi(emos) de PH EVENTOS E SERVICOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal N° 181, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/14VH.WRMF.KC4K.KO2Y>

Data: / /

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa - P.H Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: pheventosop@gmail.com, **através de seu representante Wilson P dos Santos Silva - CPF - 874.735.506-91**, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg [REDACTED] CPF: [REDACTED] vereador, [REDACTED] em Ouro Preto/MG** doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA - HEQ3F73 - RENAVAN 00349706506

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu término deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veículo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILSON PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA

Data: 01/02/2024 12:41:12-0300

Verifique em <https://valida.iti.gov.br>

Wilson Patrocínio dos Santos Silva – CPF – 874.735.506-91,

LOCADORA

ALEX SILVA DE

BRITO:07612256

681

Assinado de forma digital

por ALEX SILVA DE

BRITO:07612256681

Dados: 2024.07.31 09:41:16

-03'00"

ALEX SILVA DE BRITO,

Mg 15051855, CPF: 076122566-81

LOCATÁRIO

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 25 / NFe Emissão 01/08/2024 08:58:17 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/08/2024 Código de verificação 1Y7M.UQ8H.HFYS.T0IE Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 081.001.866-77 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: 031-9-8322-5252 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 113389 Cod. Mob.: 113389 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEIXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO
CPF / CNPJ: ██████████ Reg.: Faturamento
Endereço: ██████████ São Cristóvão - Cep: 35400-000
Telefone: ██████████ Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)
CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de julho de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSSL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal nº 25, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1Y7M.UQ8H.HFYS.T0IE>

Data: / /

Assinatura:

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação, relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de julho de 2024 até a data de 31 de julho de 2024.

No presente mês, além das reuniões habituais com os assessores políticos do vereador, foram prestadas, notas técnicas, propostas, análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares, visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Além das atividades acima descritas, também foram concentradas as seguintes atividades:

INDICAÇÃO: 210/24

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a necessidade urgente de melhorias na calçada localizada na Rua Henry Gorciex.

Sugestão de Medidas:

Realização imediata de reparos nos trechos danificados, incluindo o nivelamento do piso e o preenchimento de buracos;

Instalação de rampas de acessibilidade nos locais apropriados, conforme as normas vigentes;

Avaliação periódica da calçada para manutenção preventiva, assegurando sua durabilidade e segurança ao longo do tempo.

Justificativa:

A calçada atual apresenta diversas irregularidades, tais como buracos, falta de nivelamento adequado e ausência de rampas de acessibilidade, o que tem ocasionado dificuldades significativas para pedestres, especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, as condições precárias representam um risco à segurança dos transeuntes, aumentando a possibilidade de acidentes.

Finalidade:

Com estas medidas, buscamos garantir não apenas a acessibilidade universal, mas também a segurança e o conforto dos cidadãos que utilizam esta importante via diariamente. Acreditamos que estas melhorias são fundamentais para promover uma cidade mais inclusiva e acolhedora para todos os seus habitantes.

REQUERIMENTO: 223/24

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitar informações detalhadas sobre o andamento as solicitações de melhorias no bairro São Francisco, conforme listadas abaixo:

1. Estado atual de cada uma das solicitações de melhorias urbanísticas feitas pela comunidade do bairro São Francisco, incluindo, mas não se limitando a, reparos de vias públicas, instalação de iluminação, limpeza de áreas comuns, entre outros.
2. Detalhamento dos projetos aprovados e não aprovados, com justificativas para estes últimos, caso existam.
3. Prazos previstos para a execução das obras ou serviços aprovados, bem como qualquer informação adicional

relevante para os moradores do bairro São Francisco. Este requerimento é motivado pelo interesse em assegurar que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira eficaz e transparente. A colaboração entre o Legislativo e o Executivo é essencial para garantir o bem-estar e o desenvolvimento de nosso município.

Solicito que as informações sejam providenciadas no prazo legal estabelecido, de acordo com as normativas municipais vigentes.

REPRESENTAÇÃO: 154/24.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação à Empresa Saneouro, a fim de solicitar sua atenção imediata para um problema de vazamento de esgoto que está ocorrendo na Rua da Abolição, número 306, no bairro Piedade - Ouro Preto. Moradores têm relatado um vazamento significativo de esgoto, o que está causando preocupações quanto à saúde pública e ao meio ambiente. Diante disso, peço que a equipe responsável seja enviada ao local com urgência para avaliar a situação e tomar as medidas necessárias para sanar esse problema. É essencial que sejam adotadas ações rápidas e eficazes para minimizar os impactos negativos sobre os residentes e o ambiente local.

INDICAÇÃO: 230/24

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras e Urbanismo com cópias para o setor de Eletrificação, Concessionária Ouro luz e a Saneouro solicitando as seguintes melhorias:

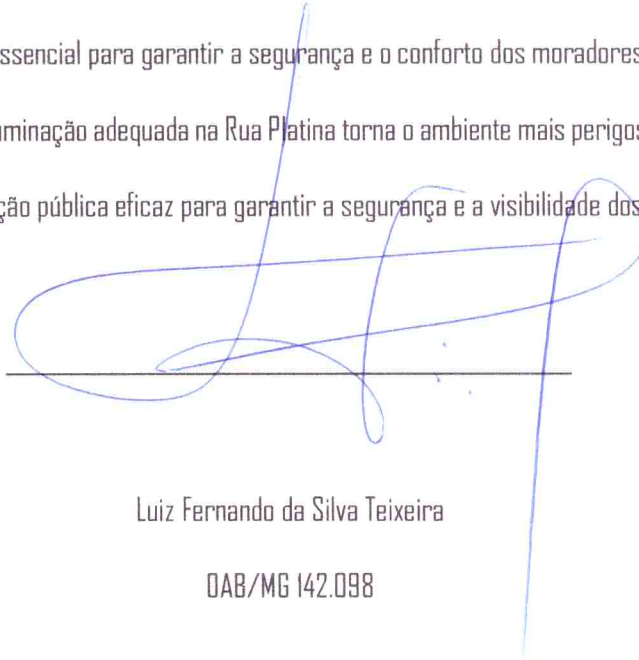
Instalação de Corrimão e Guarda-Corpo: As ruas Manganês, Rua Platina e Padre Rolim possuem trechos que apresentam risco elevado de acidentes para pedestres, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças. A instalação de corrimão e guarda-corpo nas áreas mais críticas contribuirá significativamente para a segurança da

comunidade local.

Manutenção da Rua Após Obra da Saneouro: Recentemente, a Saneouro realizou obras de infraestrutura na Rua Platina próximo ao número 116 e 119 e o estado atual da pavimentação está comprometido. A manutenção adequada das ruas após a conclusão das obras é essencial para garantir a segurança e o conforto dos moradores e motoristas.

Iluminação Pública: A falta de iluminação adequada na Rua Platina torna o ambiente mais perigoso, especialmente à noite.

Solicito a instalação de iluminação pública eficaz para garantir a segurança e a visibilidade dos pedestres.



Luiz Fernando da Silva Teixeira

OAB/MG 142.098

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V -DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de julho a 31 de julho de 2024**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

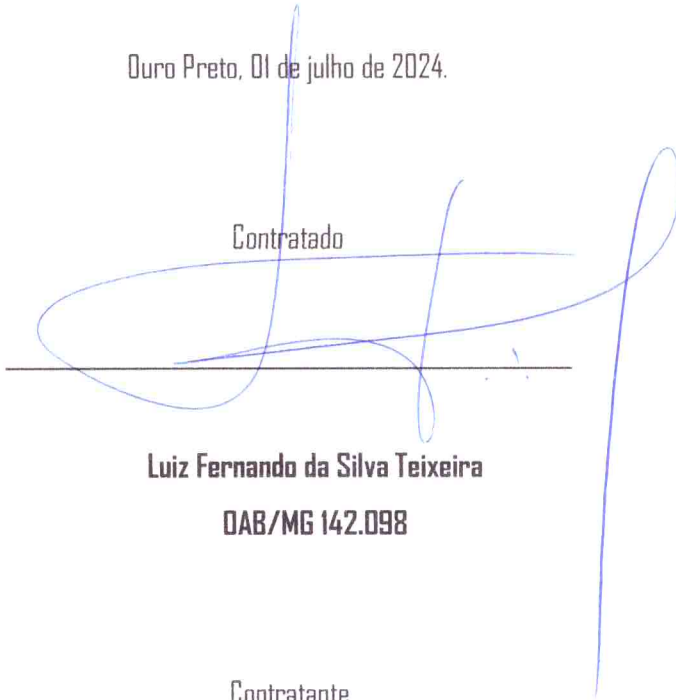
VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de julho de 2024.

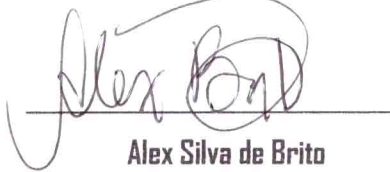
Contratado



Luiz Fernando da Silva Teixeira

OAB/MG 142.098

Contratante



Alex Silva de Brito

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO:Alex Silva de Brito

VEÍCULO: Wolkswagem Voyage

ANO:2012

PLACA:HEQ3F73

MÊS: Julho

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	SEGUNDA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas Câmara
02	TERÇA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
03	QUARTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	-6km	-Alex Brito	Demandas Câmara
04	QUINTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina	6Km	- Alex Brito	-Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	bairro São Cristóvão			
	SEXTA - FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal			
05	de Ouro Preto x Serra do Siqueirax Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	40Km	-Alex Brito, Dayane	Demandas Câmara, inauguração do posto de saúde da Serra do Siqueira
06	SÁBADO			
07	DOMINGO			
	SENGUNDA FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal			
08	de Ouro Preto x Rua João XXIII x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro PretoX Rua Platina bairro São Cristóvão	10Km	Alex Brito	Demandas Câmara, Fiscalização de obras realizadas na rua João XXIII.
	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça			
09	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	QUARTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal			
10	de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvãox bairro São Francisco x Rua Platina bairro São Cristóvão	10Km	Alex Brito	Demandas Câmara, Reunião com moradores do bairro São Francisco
	QUINTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça			
11	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	-6km	-Alex Brito	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.
	SEXTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça			
12	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	-6km	- Alex Brito	-Demandas Câmara
13	SÁBADO			
14	DOMINGO			
	SENGUNDA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça			
15	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6 km	Alex Brito	Demandas Câmara e Reunião Extraordinária
16	TERÇA FEIRA Rua Platina	6 km	Alex Brito	Demandas gabinete.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão			
17	QUARTA FEIRA	-	-	Recesso parlamentar
18	QUINTA FEIRA	-	-	-
19	SEXTA - FEIRA: Rua Platina x Serra do Siqueira x Passa dez debaixo, x Area de Lazer x Rua Platina	38km	Alex Brito, MirellyCosta	Visita na Serra do Siqueira, fiscalização de obra no passa dez debaixo, e visita aos atletas da ADL
20	SÁBADO			
21	DOMINGO			
22	SENGUNDA - FEIRA			Recesso parlamentar
23	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Rua Jair Mazon x Rua Mangangês x Rua Platina x Padre Rolim x Rua Jair Mazon x Rua Teixeira Amaral x Rua Platina	6km	Alex Brito	Visita in loco nas ruas Platina, Padre Rolim, Mangangês, e Secretaria de Obras e Urbanismo.
24	QUARTA-FEIRA Rua Platina	6km	Alex Brito	Demanda câmara,

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão.		
25	QUINTA-FEIRA		Recesso parlamentar
26	SEXTA FEIRA		Recesso parlamentar
27	SÁBADO		
28	DOMINGO		
29	SEGUNDA FEIRA		Recesso parlamentar
30	TERÇA FEIRA		Recesso parlamentar
31	QUARTA FEIRA		Recesso parlamentar
	KM TOTAL	164km	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 31/07/2024

ALEX SILVA DE
BRITO:0761225
Assinado de forma digital
por ALEX SILVA DE
BRITO:07612256681
Dados: 2024.08.05
14:52:23 -03'00'

BENEFICIÁRIO

11:32

59



42^a reunião ordinária



Figura 1: 43ª Reunião Ordinária de 2024

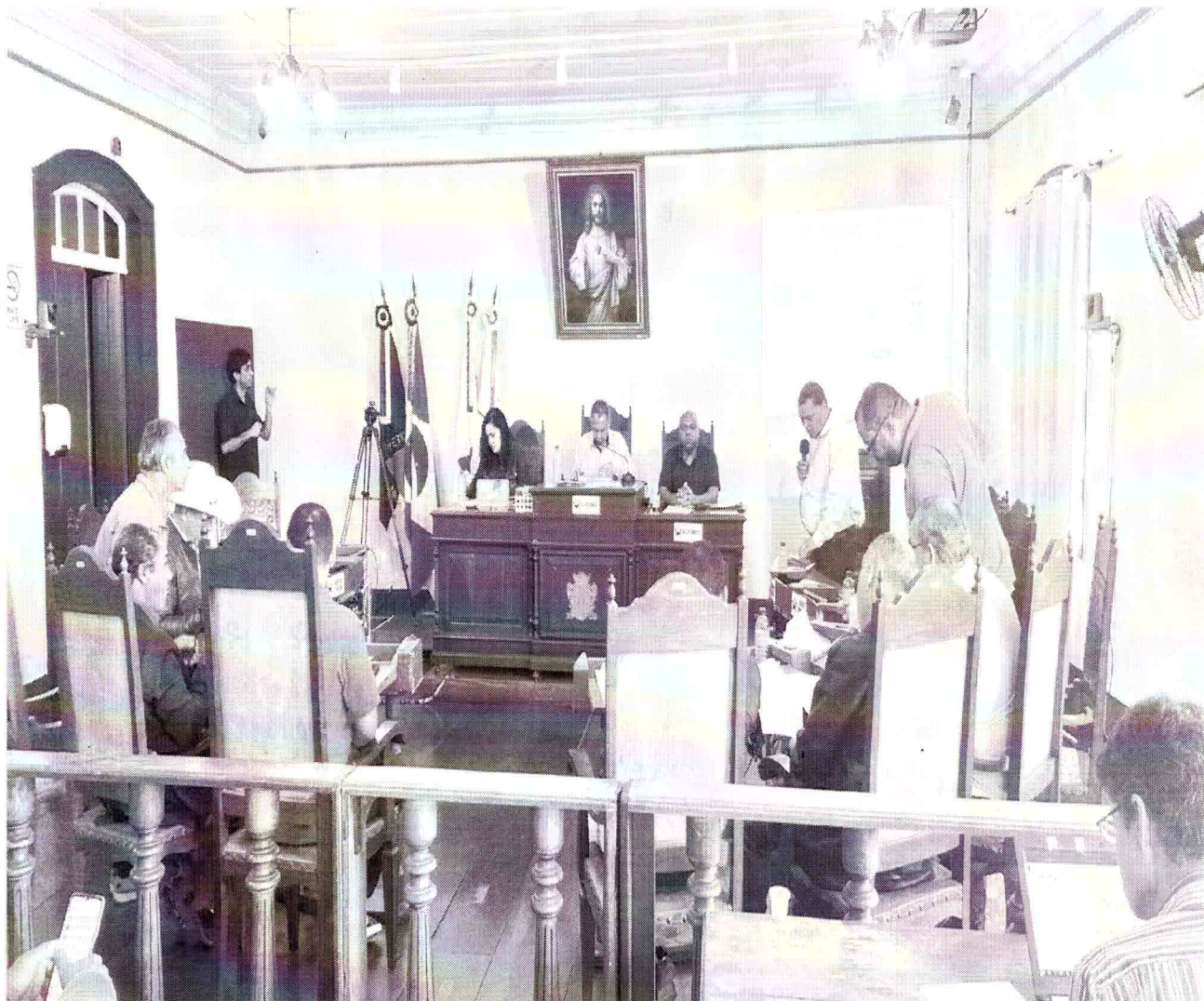
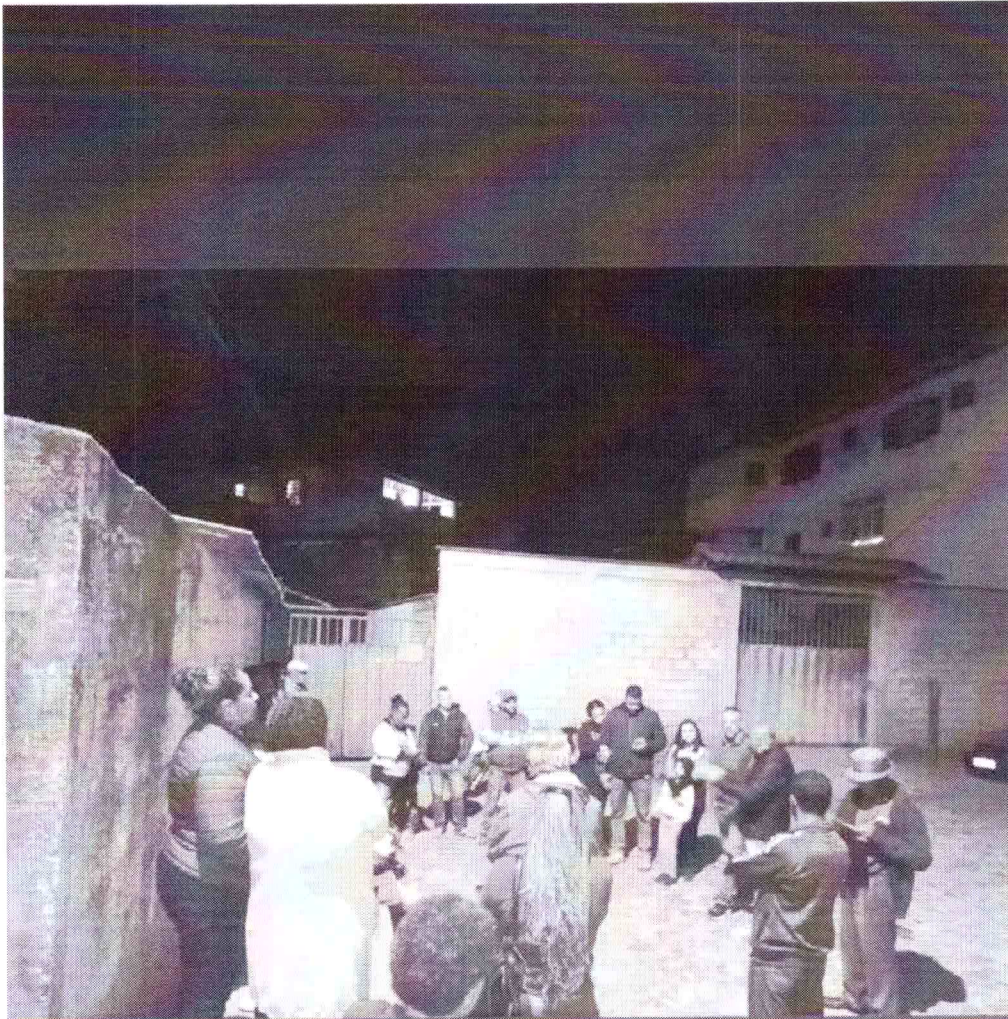


Figura 1: 44ª reunião Ordinária



Figura 1: Inauguração do posto de saúde do Serra do Siqueira.

A handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several loops and a long tail extending to the right.



**Reunião produtiva no Bairro
São Francisco, buscando
melhorias para acessibilidade**

A handwritten signature or mark, possibly a stylized name or initials, located in the bottom right corner of the page.



Figura 1: Visita a Associação do São Cristovão.

A handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Conversa com o time da ADL



A handwritten signature or scribble in black ink, located at the bottom right of the page.



Visita in loco rua Padre Rolim

A handwritten signature or mark, possibly a stylized name or initials, located in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping, curved lines.

Visita in loco no bairro Passa Dez para fiscalização de obras atendidas pela prefeitura.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

07/08/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/08/2024
TERMINAL:5702

HORA: 14:34:01
NSU:000720

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU UNIBANCO BM S.A.
AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474